



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Buricá

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

CONVOCA CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10 DE 16 DE JANEIRO DE 2025, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Buricá, **Miguel Henrique Simon**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na legislação vigente e no Edital do Concurso Público n.º 01/2024, RESOLVE:

Convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público para o cargo de **Agente Legislativo conforme Edital nº 01/2024 e homologação de resultado final sob Edital nº 10 de 16 de janeiro de 2025**, de acordo os tópicos 10.2 e 10.3 do Edital 01 de 03 de outubro de 2024, para comparecer à Secretaria da Câmara Municipal, situada na Av. São José, nº 965, 2º piso, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da data da publicação deste ato, munido dos documentos necessários **para nomeação e posse**, conforme disposto no Edital do Concurso, cuja homologação de resultado final está publicado no site oficial desta casa legislativa <https://www.camaraboavistadoburica.rs.gov.br/site>:

Deste modo, de acordo com a homologação final, convoca-se para nomeação o candidato classificado em primeiro lugar:

- Nome do Candidato: **Diego Cristiano Sipp**
- Classificação: 1º

Documentos Exigidos:

- a) Carteira de Identidade Civil válida que contenha o nº do Registro Geral (RG);
- b) Comprovante de estado civil atualizado (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
- c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Título de Eleitor;

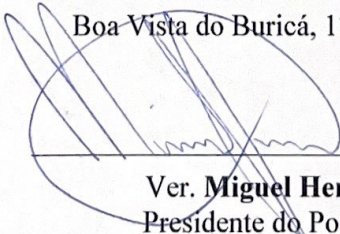


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Buricá

- f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais: Alvará de Folha Corrida Judicial; Certidão Negativa Civil e Criminal, Estadual e Federal; Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil e Polícia Federal);
- g) PIS/PASEP;
- h) fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente;
- i) CTPS - página da foto e dos dados pessoais;
- j) Certidão de nascimento de filhos dependentes;
- k) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- l) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- m) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pela junta médica designada pelo Município;
- n) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- o) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- p) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
- q) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos neste Edital para o cargo pretendido;
- r) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- s) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “regular”, realizada através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
- t) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

O não comparecimento no prazo estabelecido ou a ausência de qualquer documento implicará na desistência do candidato e convocação do próximo classificado.

Boa Vista do Buricá, 17 de janeiro de 2025.



Ver. Miguel Henrique Simon
Presidente do Poder Legislativo